

PORTARIA Nº. 566/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR DOMINGOS DE MELO LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 16 de junho de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **DOMINGOS DE MELO LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.338.122 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 234.490.129-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 058/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de junho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0549 Página: 69 Ano: III

Data: 31/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 9B07DC6E

Iporã-(PR), 30 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal